



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 176, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 (três) diárias ao servidor **Enedir Wichoski**, Diretor do Departamento de Gestão Contábil, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, a fim de participar do “Curso sobre as Declarações Enviadas no SICONFI e Prático Entendendo a Matriz de Saldos Contábeis”, realizado pelo IGAM nos dias 8 e 9 de agosto de 2023.

Parágrafo único. A saída, com carro oficial, será em 7 de agosto de 2023 às 14h, e retorno ao Município dia 10 de agosto de 2023 com previsão de chegada às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 3 de agosto de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

31/8 2023

Página:

07 Edição 3321